



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para informar V.Sa. que com referência ao questionamento efetuado em relação ao Pregão Presencial nº 129/2.018 que objetiva o Registro de Preços para aquisição de material escolar, destinado aos alunos das unidades escolares da rede municipal de educação, pelo período de 12 (doze) meses, temos a seguinte resposta:

Pergunta do item 9: Qual a gramatura do miolo e capa ? Deverá ser preso por espiral em arame ? Caso seja em espiral o mesmo deverá ser revestido ou não?

Resposta: Deve ser considerado Conforme Ofício nº 193/2018 da Secretaria de Educação em anexo.

Pergunta do item 11(Cota Principal) e 12(Cota Reservada): Será solicitada comprovação de madeira reflorestada ou apenas o selo na embalagem de madeira reflorestada para comprovação?

Resposta: Deve ser considerado Conforme Ofício nº 193/2018 da Secretaria de Educação em anexo.

Pergunta do item 18: O lápis deverá ser em madeira ou resina ? Sendo em madeira como o lápis de cor do item 2, será também solicitado em madeira reflorestada ? Acomprovação do produto ser fabricado em madeira reflorestada será por apresentação do certificado ou apenas o símbolo na embalagem ?

Resposta: Deve ser considerado Conforme Ofício nº 193/2018 da Secretaria de Educação em anexo.

Pergunta do item 20: Poderão ser consideradas as pastas com ilhós de plástico que possuem a mesma resistência e são os encontrados nos produtos atualmente ?

Resposta: Deve ser considerado Conforme Ofício nº 193/2018 da Secretaria de Educação em anexo.

Pergunta da Modalidade dos itens: Diante do exposto, questionamos se os lotes informados como principal poderão participar todas as empresas ? As cotas



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



reservadas deverão ser as de nº 12, 15 e 17, conforme anexo I e desconsiderar o informado no edital no subitem 2.1 e exclusivas para ME e EPP ?

Resposta: No preâmbulo está indicado a forma de modalidade :**“LICITAÇÃO DIFERENCIADA, COM COTA PRINCIPAL PARA OS ITENS Nº 11, 14 E 16. COM COTA RESERVADA PARA OS ITENS Nº 12, 15 E 17. E MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA OS DEMAIS ITENS.”**, ou seja como indicado também na cláusula **“2.1 – Para os itens nº 11, 14 e 16 do Anexo I (ITENS COTA PRINCIPAL), poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital”** observa-se que os itens nº 11, 14 e 16 “somente poderão participar todos os interessados, nos itens nº 12, 15 e 17, somente poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital”, os demais itens correspondem a modo exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, ou seja o modo de participação será idêntico aos itens de Cota Reservada, ocorre que nosso sistema ao gerar o anexo dos itens, apenas classifica como Principal e Reservado, ou seja, não especifica no arquivo o modo como Exclusivo, por essa razão indicamos no edital a modalidade de cada item.

Pergunta do Prazo de Entrega: Questionamos se o prazo estipulado em edital, não poderá ser revisto e alterado para uma maior quantidade de dias?

Resposta: Deve ser considerado Conforme Ofício nº 193/2018 da Secretaria de Educação em anexo.

Pergunta do item nº 2: Questiona a cola será apenas a de 37 gr, ou no mínimo de 37 gr?

Resposta: Deve ser considerado Conforme Ofício nº 194/2018 da Secretaria de Educação em anexo.

Pergunta dos itens nº 3 e 4: Questiona será aceita marcas similares ? Das quais não atenda por completo ao descritivo do edital ?

Resposta: Deve ser considerado Conforme Ofício nº 194/2018 da Secretaria de Educação em anexo.

Pergunta do item nº 5: Questiona será aceita marcas similares ? Das quais não atenda por completo ao descritivo do edital ?



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Resposta: Deve ser considerado Conforme Ofício nº 194/2018 da Secretaria de Educação em anexo.

Birigui/SP, 20 de agosto de 2.018.

Danilo Boa Sorte de Oliveira
Pregoeiro Oficial